



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 21 DE MARÇO DE 2018

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1468 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.640, de 21 de março de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.154.939,85 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310		350.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		1.654.939,85
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais			
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		150.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.154.939,85</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301. 0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde			
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	05310		350.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
445041 CONTRIBUIÇÕES	01110		720.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>			
09.010.10.302. 0023.2092 Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento			
445041 CONTRIBUIÇÕES	01110		934.939,85
<b>25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>			
<b>25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais</b>			
25.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		150.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.154.939,85</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Março de 2018

**Rogério Lins**  
Prefeito  
**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças  
**José Carlos Vido**  
Secretária de Saúde

**DECRETO N.º 11.641, de 21 de março de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.228.357,63 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008.</b>	<b>Departamento de Atenção Básica</b>			
09.008.10.301.0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05300		382.764,93
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.009.</b>	<b>Departamento de Atenção Especializada</b>			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05300		845.592,70
		<b>TOTAL</b>		<b>1.228.357,63</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Março de 2018

**Rogério Lins**  
 Prefeito  
**Pedro Sotero de Albuquerque**  
 Secretário de Finanças  
**José Carlos Vido**  
 Secretária de Saúde

7 13

19

**RESUMO DAS PORTARIAS****21/03/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 650/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA THEREZINHA DE SANTANA**, matrícula **180.500** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 651/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA BATISTA DE RESENDE**, matrícula **44.643** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 652/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SHEHERAZADE PINTO MEIRELLES BOBRICK**, matrícula **189.150** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 653/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MISLENE LEITE BESSA**, matrícula **189.201** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 654/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA BATISTA DE LIMA**, matrícula **174.203** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 655/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE VIVEIROS**, matrícula **189.271** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 656/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JURENICE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **180.753** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 657/18 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO BONO FUKUSHIMA**, matrícula **176.719** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VASCULAR DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 658/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE ALVES BARRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **154.971** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 659/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 660/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 661/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA DUARTE GABRIEL**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 670/18 - EXONERAR, ANA PAULA SANTOS ALVES**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO E CONTROLE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 662 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G Nº
01º	CEZAR EMILIANO FERNANDES GONÇALVES	2291290
03º	DANIELE FERNANDA DE CAMPOS MORAIS	327781063
04º	ANDRÉ COELHO MARQUES	581805781

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 663 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e jornada de 12 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
23º	LUCIANO AMORIM MEIRELLES	52866291-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 671/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DARCI SANTI, RG. 27.515.631**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO E CONTROLE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 672/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PACHECO, RG. 32.704.428-7**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI PROFª. VILMA FOLTRAN PORTELLA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 673/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA MARIANA DE ALMEIDA MACIEL, RG. 26.896.806-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF PROF. OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 664 / 2018 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

### **EFETIVO:**

De: Agente de Defesa Civil I – 01 A  
Para: Agente de Defesa Civil I – 01 D  
Sandro Nunes(matr. 188.880) a partir de 13.12.2017

De: Agente de Defesa Civil III – 03 G  
Para: Agente de Defesa Civil III – 03 H  
José Roque da Silva(matr. 41.079) a partir de 26.12.2017

De: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 H  
Para: Agente Fiscal de Obras 4ª Classe 04 I  
Alexandre Cominato(matr. 27.858) a partir de 07.12.2017  
Marisa Tisuko Kakizaki(matr. 130.969) a partir de 31.12.2017

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimentos 4ª Classe 04 H  
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimentos 4ª Classe 04 I  
Ivan Ignacio de Souza(matr. 27.856) a partir de 27.12.2017

De: Agente Fiscal Sanitário 3ª Classe 03 H  
Para: Agente Fiscal Sanitário 3ª Classe 03 I  
Wilson Roberto Ribeiro de Novaes(matr. 27.946) a partir de 09.12.2017

De: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 H  
Para: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 I  
Edna Rachel Burgos da Silva(matr. 27.865) a partir de 06.12.2017  
Elaine Benedeti(matr. 26.123) a partir de 11.12.2017

De: Ajudante Geral 01 A  
Para: Ajudante Geral 01 B  
Ricardo Torres Ribeiro(matr. 174.383) a partir de 21.12.2017

De: Ajudante Geral 01 H  
Para: Ajudante Geral 01 I  
Benedito Aparecido Rocha(matr. 18.787) a partir de 21.12.2017

De: Ajudante Geral 01 I  
Para: Ajudante Geral 01 J  
Luiz Claudio Romão(matr. 20.238) a partir de 16.12.2017

De: Arquiteto 09 C  
Para: Arquiteto 09 D  
Carlos Renato Gonçalves Bonfim(matr. 129.377) a partir de 20.12.2017

De: Assistente Social 09 C  
Para: Assistente Social 09 D  
Andrea Aparecida Machado(matr. 128.602) a partir de 12.12.2017  
Marcia Regina de Oliveira(matr. 128.813) a partir de 30.12.2017  
Valdeide Jesus de Oliveira Egydio(matr. 148.568) a partir de 26.12.2017

De: Assistente Social 09 E  
Para: Assistente Social 09 F  
Alice Mazieri de Oliveira(matr. 80.863) a partir de 22.12.2017  
Lidia Yuri Kikutu Hidani(matr. 80.846) a partir de 18.12.2017

De: Assistente Social 09 G  
Para: Assistente Social 09 H  
Rosangela Cristina Clementino de Oliveira Guesini(matr. 49.973) a partir de 21.12.2017

De: Assistente Social 09 H  
Para: Assistente Social 09 I  
Maria Sylvania Marques de Farias(matr. 49.975) a partir de 23.12.2017

De: Atendente 06 B  
Para: Atendente 06 C  
Andressa Regina Ribeiro(matr. 152.947) a partir de 24.12.2017  
Beatriz de Sa Oliveira Fabricio(matr. 152.876) a partir de 06.12.2017  
Edileuza Alves da Silva(matr. 152.865) a partir de 04.12.2017  
Nanci Pereira Gomes(matr. 153.083) a partir de 26.12.2017  
Patricia Carla Candido Honda(matr. 152.820) a partir de 11.12.2017  
Vera Aparecida Duraes dos Santos(matr. 152.765) a partir de 09.12.2017  
Vivian Andreotti(matr. 152.863) a partir de 10.12.2017

De: Atendente 06 C  
Para: Atendente 06 D  
Fernanda Martins(matr. 128.417) a partir de 16.12.2017  
Hermes Sousa Novais(matr. 128.367) a partir de 13.12.2017  
Ibrain Tauil(matr. 186.944) a partir de 09.12.2017  
Liane Barbosa Passos(matr. 128.588) a partir de 25.12.2017  
Maria Jose Gouveia da Silva(matr. 131.439) a partir de 22.12.2017  
Meire Aparecida Ventura Rabelo Palma(matr. 128.425) a partir de 04.12.2017  
Neide dos Prazeres Santos da Silva(matr. 128.426) a partir de 08.12.2017  
Saara Joaquim Santos(matr. 129.509) a partir de 30.12.2017

De: Atendente 06 D  
Para: Atendente 06 E  
Rosa Lourenço Alves(matr. 132.372) a partir de 25.12.2017

De: Atendente 06 E  
Para: Atendente 06 F  
Ana Maria Chravesenco(matr. 130.829) a partir de 25.12.2017  
Marcia Regina Conceição Aguiar(matr. 95.782) a partir de 01.12.2017  
Rute Arnaut Talaveira(matr. 154.165) a partir de 02.12.2017

De: Atendente 06 G  
Para: Atendente 06 H  
Paula Aparecida Bernardes Gomes(matr. 26.676) a partir de 30.12.2017  
Sonia Maria de Matos Anastácio(matr. 27.061) a partir de 29.12.2017

De: Atendente 06 H  
Para: Atendente 06 I  
Jurandira Gustavo Jesus Santos(matr. 26.202) a partir de 17.12.2017  
Lucir Rodrigues de Matos(matr. 26.298) a partir de 13.12.2017  
Lusimar de Fátima Rosa(matr. 27.593) a partir de 18.12.2017  
Roseli Aparecida dos Santos(matr. 26.369) a partir de 25.12.2017

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B  
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 C  
Maria Cristina Lourenço de Campos(matr. 152.940) a partir de 24.12.2017

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 D  
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 E  
Miriam Dantas Zanini(matr. 151.895) a partir de 05.12.2017

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 H  
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 I  
Edinalda Lino da Silva(matr. 32.263) a partir de 21.12.2017

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 I  
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 J  
Marina Simões da Silva(matr. 32.101) a partir de 16.12.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E  
Rosangela Fernandes dos Santos(matr. 100.828) a partir de 09.12.2017  
Vanda Malaquias da Silva(matr. 104.933) a partir de 01.12.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F  
Alexandre Buendia(matr. 91.877) a partir de 09.12.2017  
Andreia Marques Zirn(matr. 104.889) a partir de 07.12.2017  
Maria de Fátima Santos de Deus(matr. 78.841) a partir de 23.12.2017  
Selma dos Reis Sirarqui(matr. 91.622) a partir de 21.12.2017  
Silas João Alves(matr. 68.230) a partir de 11.12.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G  
Isabel Souza Viana(matr. 74.906) a partir de 14.12.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 H  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 I  
Sidneia Golias Martins(matr. 78.589) a partir de 19.12.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I  
Edson Aparecido Alves(matr. 35.425) a partir de 15.12.2017  
José Borges de Jesus(matr. 35.846) a partir de 06.12.2017  
Maria Edna Santos(matr. 36.089) a partir de 18.12.2017  
Maria Helena da Silva(matr. 36.085) a partir de 29.12.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J  
Ana Cicera Bispo(matr. 35.495) a partir de 22.12.2017  
Heliana Dias(matr. 31.504) a partir de 05.12.2017  
Maria Cicera da Silva Souza(matr. 33.615) a partir de 23.12.2017

De: Contador 09 E  
Para: Contador 09 F  
Marcio Kazumi Shibuya(matr. 150.049) a partir de 05.12.2017

De: Cozinheiro 04 B  
Para: Cozinheiro 04 C  
Adagmar Brauna da Silva(matr. 150.823) a partir de 15.08.2017

Angela Aparecida da Rocha(matr. 151.748)	a partir de 05.12.2017
Cristiane Aparecida do Nascimento Lima(matr. 187.860)	a partir de 28.12.2017
Daiane Alves de Oliveira(matr. 150.041)	a partir de 08.12.2017
Eva de Souza Lima Correa(matr. 151.414)	a partir de 02.12.2017
Marcia Bento de Freitas Gonçalves(matr. 151.135)	a partir de 28.12.2017
Maria Aparecida Alves Vieira Braghim(matr. 150.093)	a partir de 04.12.2017
Mariana Antonia da Silva Maia(matr. 151.545)	a partir de 02.12.2017
Katia Aparecida Carrico(matr. 150.951)	a partir de 11.12.2017
Tania Darci de Jesus(matr. 151.173)	a partir de 27.12.2017
De: Cozinheiro 04 C	
Para: Cozinheiro 04 D	
Sidneia Braga Bonfim(matr. 183.777)	a partir de 28.12.2017
De: Coveiro 01 J	
Para: Coveiro 01 L	
Abraão Joaquim da Silva(matr. 31.364)	a partir de 22.12.2017
De: Dentista 01 I	
Para: Dentista 01 J	
Getulio Costa Pizelli(matr. 34.299)	a partir de 19.12.2017
Silvana de Oliveira(matr. 36.784)	a partir de 20.12.2017
De: Digitador 04 H	
Para: Digitador 04 I	
Isalina dos Reis(matr. 28.810)	a partir de 30.12.2017
De: Eletricista de Manutenção 01 H	
Para: Eletricista de Manutenção 01 I	
Nazare Fernandes Teixeira(matr. 31.245)	a partir de 11.12.2017
De: Enfermeiro 09 B	
Para: Enfermeiro 09 C	
Alessandra de Lara Lima Moises(matr. 151.788)	a partir de 12.12.2017
Heder Santini Barbosa(matr. 151.782)	a partir de 05.12.2017
Renato Brito da Silva Castro(matr. 151.411)	a partir de 20.12.2017
Thais Helena Simões Ferreira(matr. 183.771)	a partir de 11.12.2017
Vanessa de Moura Correa(matr. 150.713)	a partir de 22.12.2017
De: Enfermeiro 09 C	
Para: Enfermeiro 09 D	
Ana Aparecida dos Santos(matr. 151.657)	a partir de 20.12.2017
De: Enfermeiro 09 D	
Para: Enfermeiro 09 E	
Eliana de Paula Silveira(matr. 151.336)	a partir de 18.12.2017

De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Helena Gracyella Bulhões Pereira(matr. 72.480)	a partir de 24.12.2017
De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Natalicia Maria de Jesus(matr. 74.744)	a partir de 17.12.2017
De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 I Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 J Osvaldo Peter(matr. 26.184)	a partir de 27.12.2017
De: Fisioterapeuta 09 E Para: Fisioterapeuta 09 F Silvia Tyemi Inacio Braga(matr. 81.920)	a partir de 16.12.2017
De: Fonoaudiólogo 09 E Para: Fonoaudiólogo 09 F Andrea Golberg(matr. 82.875)	a partir de 08.12.2017
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 C Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 D Marcio Ribeiro de Lima(matr. 176.887)	a partir de 01.12.2017
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Anderson Kowales de Oliveira(matr. 110.362)	a partir de 29.12.2017
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 H Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Antonio Cicero Bezerra(matr. 18.549) Edgard de Souza(matr. 18.483) Jailton Dias Almeida(matr. 26.752) João Sampaio Falcão Filho(matr. 18.289) Jozivaldo Antonio de Oliveira(matr. 18.304)	a partir de 12.12.2017 a partir de 05.12.2017 a partir de 31.12.2017 a partir de 03.12.2017 a partir de 03.12.2017
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Ralf Fernandes(matr. 33.941)	a partir de 22.12.2017
De: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 I Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 J José Luis de Souza(matr. 18.277)	a partir de 10.12.2017

De: Inspetor de Aluno 04 C  
Para: Inspetor de Aluno 04 D  
Eunice Pereira de Souza(matr. 155.102) a partir de 18.12.2017  
Flavio Nicolau Santana(matr. 128.493) a partir de 27.12.2017  
Luzia Joaquim da Silva Xavier(matr. 155.101) a partir de 22.12.2017  
Valderene Alves da Silva Parisio(matr. 140.071) a partir de 23.12.2017

De: Inspetor de Aluno 04 D  
Para: Inspetor de Aluno 04 E  
Tania Valeria Amaral da Silva(matr. 155.091) a partir de 23.12.2017

De: Jardineiro 01 J  
Para: Jardineiro 01 L  
Juarez Barbosa Lima(matr. 32.668) a partir de 24.12.2017

De: Mecânico de Maquinas Pesadas 01 E  
Para: Mecânico de Maquinas Pesadas 01 F  
Pedro Tintino da Silva Filho(matr. 32.743) a partir de 01.01.2017

De: Médico Cardiologista Diarista 01 C  
Para: Médico Cardiologista Diarista 01 D  
Andre Coelho Marques(matr. 178.047) a partir de 23.12.2017

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 J  
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 L  
Alberto Maria Musso(matr. 33.738) a partir de 29.12.2017

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I  
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J  
Roberto Nobuo Kubota(matr. 33.973) a partir de 27.12.2017

De: Médico do Trabalho Diarista 01 A  
Para: Médico do Trabalho Diarista 01 C  
Aline Vanessa Rodrigues da Silva Vasconcelos Coelho(matr. 188.883) a partir de 13.12.2017

De: Médico Ginecologista Diarista 01 F  
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G  
Letícia Passarelli Coelho(matr. 67.855) a partir de 05.12.2017

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 A  
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 B  
Tatjana Kluth(matr. 188.878) a partir de 12.12.2017

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 C  
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 D  
Thais Santarossa Gomes da Silva(matr. 174.514) a partir de 04.12.2017

De: Médico Neonatologista Plantonista 01 A Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Ronaldo Salomão Miguel(matr. 188.861)	a partir de 07.12.2017
De: Médico Oftamologista Diarista 01 H Para: Médico Oftamologista Diarista 01 I Renato Coelho de Castro(matr. 64.092)	a partir de 07.12.2017
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 H Eduardo Timoteo de Souza Grassi(matr. 91.331)	a partir de 04.12.2017
De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Hélio Ahuvia(matr. 35.042)	a partir de 17.12.2017
De: Médico Pediatra Plantonista 01 A Para: Médico Pediatra Plantonista 01 B Marcelo Daniel Ressini Orias(matr. 188.895)	a partir de 14.12.2017
De: Médico Pediatra Plantonista 01 A Para: Médico Pediatra Plantonista 01 C Henrique de Azeredo Coutinho Neto(matr. 188.908)	a partir de 18.12.2017
De: Médico Socorrista Plantonista 01 A Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B Adriana Mitsubashi de Oliveira(matr. 188.951) Andre Fernando Vieira Alves(matr. 188.866) Danilla Celia Fonseca Nishicava(matr. 188.882) Camila Oliveira Lopes Montestruque(matr. 188.915) Gabriel Almeida de Bastos(matr. 188.879) Kharyna Gonzales de Holanda(matr. 188.911) Napoleon Mercado Ortega(matr. 188.893) Rafael Ramisson Vicente Riva(matr. 188.954) Rafael Subhi de Vitto Hasan(matr. 188.957) Rebeca Lacerda de Estremadoiro(matr. 188.946) Vanessa Gontijo Maciel Mendes de Oliveira(matr. 188.867)	a partir de 27.12.2017 a partir de 08.12.2017 a partir de 13.12.2017 a partir de 19.12.2017 a partir de 12.12.2017 a partir de 18.12.2017 a partir de 14.12.2017 a partir de 27.12.2017 a partir de 27.12.2017 a partir de 26.12.2017 a partir de 08.12.2017
De: Médico Socorrista Plantonista 01 A Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Delmar Jofre da Silva Soares(matr. 188.852)	a partir de 05.12.2017
De: Médico Socorrista Plantonista 01 A Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Antonio Arlindo Reis Von Grapp(matr. 188.884) Luiz Fernando Xavier de Souza(matr. 188.855)	a partir de 13.12.2017 a partir de 06.12.2017

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F Anna Claudia Souza de Moraes Freixedas(matr. 188.948) Paulo Henrique Toledo Fernandes(matr. 188.936)	a partir de 26.12.2017 a partir de 29.12.2017
De: Motorista de Transportes Leves 11 I Para: Motorista de Transportes Leves 11 J Martinglecio Benedito(matr. 20.515)	a partir de 24.12.2017
De: Motorista de Transportes Pesados 12 F Para: Motorista de Transportes Pesados 12 G Emidio José da Silva Neto(matr. 135.588)	a partir de 29.12.2017
De: Motorista de Transportes Pesados 12 H Para: Motorista de Transportes Pesados 12 I José Roberto Rigonatti Rocha(matr. 34.139)	a partir de 28.12.2017
De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Hugo Moises Camacho Gomes da Silva(matr. 188.913)	a partir de 19.12.2017
De: Oficial Administrativo 08 G Para: Oficial Administrativo 08 H Aparecida Andrea Tabatini(matr. 45.083) Cristina Aparecida Martins Serrano(matr. 44.677) Eunice Ferreira Alignani(matr. 44.669) Evandro Migorance do Prado(matr. 30.739) Maria do Carmo de Melo Neta Mantovani(matr. 64.068)	a partir de 13.12.2017 a partir de 21.12.2017 a partir de 25.12.2017 a partir de 20.12.2017 a partir de 06.12.2017
De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Aparecido Norberto Silveira(matr. 25.750) Cesar Medeiros da Cruz(matr. 25.920) Ivone Migorance dos Santos(matr. 26.723) Maria Helena Aparecida Salomão(matr. 20.878) Viviane da Silva Magacho(matr. 26.903)	a partir de 16.12.2017 a partir de 23.12.2017 a partir de 29.12.2017 a partir de 20.12.2017 a partir de 04.12.2017
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Andrea de Cassia Bentivegna Ducci Saggiolo(matr. 20.765)	a partir de 22.09.2017
De: Oficial Administrativo 08 L Para: Oficial Administrativo 08 M Candida Maria Morosoff(matr. 653)	a partir de 06.12.2017

De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Maria Claudia Filipe(matr. 139.982) Monica Cristina Mota Silva(matr. 183.127)	a partir de 06.12.2017 a partir de 28.12.2017
De: Oficial de Escola 09 D Para: Oficial de Escola 09 E Hemily Correa Novikovas(matr. 109.480)	a partir de 14.12.2017
De: Oficial de Escola 09 E Para: Oficial de Escola 09 F Fátima Virlei da Palma Macedo(matr. 92.586)	a partir de 04.01.2017
De: Operador de Telecomunicações 01 I Para: Operador de Telecomunicações 01 J Elba Regina Porlan(matr. 31.197)	a partir de 26.12.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Lucineia Nery do Santos(matr. 181.527) Jaqueline de Almeida Faria(matr. 180.771) Marina Vicente Cordeiro da Luz(matr. 186.416)	a partir de 10.12.2017 a partir de 06.10.2017 a partir de 19.12.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Adenilda Joana de Sousa Araujo(matr. 181.539) Gabriela Aparecida de Almeida(matr. 174.454) Geuzeni Bispo de Sousa Rodrigues(matr. 174.544) Irene Scapin(matr. 175.376) Kaila Suramica Oliveira Silva de Sousa(matr. 173.845) Leda Maria Neves de Souza Palacios(matr. 175.384) Sonia Maria Anjos Oliveira(matr. 174.140)	a partir de 11.12.2017 a partir de 15.12.2017 a partir de 13.12.2017 a partir de 18.12.2017 a partir de 20.12.2017 a partir de 25.12.2017 a partir de 29.12.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Cintia Maria Rodrigues Guimarães(matr. 174.174) Gloria de Freitas(matr. 173.831) Maria Ironilde Pinheiro da Silva(matr. 173.928)	a partir de 17.12.2017 a partir de 27.12.2017 a partir de 03.12.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Marta dos Santos Silva(matr. 104.743)	a partir de 27.12.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G Andrea Julieta Rodrigues(matr. 173.891)	a partir de 24.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H  
Maria do Socorro da Silva Diniz dos Santos(matr. 181.836) a partir de  
18.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 J  
Jedida Barbosa da Silva(matr. 38.126) a partir de 16.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E  
Valdete Aparecida Moura Souza(matr. 105.196) a partir de 15.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E  
Fabiana Cristina da Silva(matr. 104.846) a partir de 05.12.2017  
Natalia Figueiredo Costa(matr. 104.794) a partir de 26.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H  
Valeria Rodrigues de Matos(matr. 30.907) a partir de 05.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I  
Ivone Lopes Medeiros(matr. 31.266) a partir de 30.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E  
Michelle Mendes Garcia(matr. 104.760) a partir de 31.12.2017  
Patrícia Maximo Santos de Azevedo(matr. 104.725) a partir de 18.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I  
Oneide Aparecida da Costa Siebra Ferreira(matr. 30.800) a partir de 26.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J  
Maria Aparecida de Almeida(matr. 30.910) a partir de 13.12.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H  
Magna Marques de Siqueira Coelho(matr. 28.301) a partir de 11.12.2017

De: Professor de Educação Básica I M 01 A  
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B  
Meire Santos da Silva(matr. 173.854) a partir de 16.09.2016

Sueli Cristina Sambo(matr. 173.709)	a partir de 21.10.2016
Thais Carnellos Andre(matr. 173.635)	a partir de 13.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Silvana Padula(matr. 132.515)	a partir de 27.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Ana Laura Cansolim de Oliveira(matr. 131.447) Elaine Pinotti Meza(matr. 174.061)	a partir de 23.12.2017 a partir de 21.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Quiteria Isabel Venturino Brito Humel(matr. 173.890)	a partir de 02.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 H Para: Professor de Educação Básica I M 01 I Sandra Aparecida Rodrigues Soares(matr. 19.416)	a partir de 16.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Aline Gabriela Ganassali Giannasi(matr. 154.617)	a partir de 06.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Cinthia Saline de Oliveira(matr. 82.938) Valdirene Maria Salvador Arjona(matr. 103.832)	a partir de 22.11.2017 a partir de 14.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Adriana Regina da Silva(matr. 106.184) Cintia Maria Domingues(matr. 80.039) Claudia Regina Ribeiro David(matr. 80.753) Cleide Fabossi(matr. 80.410) Elaine Cristina Bidin Marto(matr. 80.796) Jane Alves dos Santos Mendes da Cruz(matr. 80.784) Lucineide Rosa dos Santos(matr. 80.676) Mayrone Prates Buchacra(matr. 80.222) Paulo Jose Martins dos Santos(matr. 80.344) Sonia Aparecida Greatti Vieira(matr. 80.697)	a partir de 03.12.2017 a partir de 11.12.2017 a partir de 08.12.2017 a partir de 14.12.2017 a partir de 31.12.2017 a partir de 07.12.2017 a partir de 09.12.2017 a partir de 07.12.2017 a partir de 13.12.2017 a partir de 02.12.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Helena das Graças Duarte Araujo(matr. 48.306) Rose Meire Fernandes Alves(matr. 41.153)	a partir de 07.12.2017 a partir de 28.06.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Fernanda Aparecida Melo Zornoff(matr. 82.909) Lindaure Oliveira da Silva(matr. 80.691) Luzia Batista Alves(matr. 80.489) Maria Cristina Costa Freitas(matr. 80.215) Maria Gorete Alves dos Santos Valerio(matr. 80.206) Maria Lucia Serafim de Oliveira(matr. 80.667) Silvia Maria Pereira da Costa Silva(matr. 81.945) Tereza Cristina Moraes Silva(matr. 80.393) Vera Altina Soares de Oliveira(matr. 80.448)	a partir de 21.11.2014 a partir de 30.12.2017 a partir de 25.12.2017 a partir de 10.12.2017 a partir de 24.12.2017 a partir de 22.12.2017 a partir de 24.12.2017 a partir de 16.12.2017 a partir de 04.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Margarete Moniz Salvador(matr. 94.338) Silvia Gorobets(matr. 82.947)	a partir de 15.12.2017 a partir de 05.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Valdirene Gonçalves(matr. 81.940)	a partir de 30.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 J Para: Professor de Educação Básica I M 03 L Anay Christine Lima do Prado Ramos(matr. 53.386)	a partir de 21.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Vera Lucia Leite Gustavo(matr. 131.475)	a partir de 25.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Marinalva de Oliveira(matr. 80.211)	a partir de 11.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Ana Lucia Calio Sanches(matr. 80.296) Celia Maria Trentin Delarco(matr. 93.411) Dulcilene Sousa Leão Cruz(matr. 82.885) Katia Regina Brambilla(matr. 133.044) Silvia dos Santos(matr. 80.255)	a partir de 20.12.2017 a partir de 15.12.2017 a partir de 27.12.2017 a partir de 22.12.2017 a partir de 21.12.2017

De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Onofre Lucena de Oliveira(matr. 80.764)	a partir de 28.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 I Para: Professor de Educação Básica I M 04 J Maria Celia Maciel de Goes(matr. 41.064)	a partir de 26.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E João Novaes Neto(matr. 130.910)	a partir de 18.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Bianca Barbara Raymundo Baldo(matr. 79.995) Cintia Maria Lambiasi da Silva(matr. 81.165) Mislene Maria Gonçalves Leite(matr. 80.714) Olira Francisco de Gales(matr. 80.456)	a partir de 04.12.2017 a partir de 28.12.2017 a partir de 22.12.2017 a partir de 15.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Silzete Alves dos Santos(matr. 93.622)	a partir de 21.12.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Cássio da Silveira(matr. 175.530) Edson Roberto Sobrinho(matr. 181.060) Joelma Aparecida Riello de Oliveira(matr. 174.006) Tatiana March(matr. 174.704)	a partir de 15.12.2017 a partir de 07.12.2017 a partir de 14.12.2017 a partir de 30.12.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Antonia Cardoso dos Santos(matr. 173.834)	a partir de 17.12.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Adriana Almeida Pavaneli Cunha(matr. 80.867) Leia Assis dos Santos(matr. 110.756)	a partir de 21.12.2017 a partir de 20.12.2017
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Conceição Aparecida do Couto(matr. 98.461)	a partir de 22.12.2017
De: Professor de Educação Básica II M 04 E Para: Professor de Educação Básica II M 04 F Mariangela Gomes Baldo(matr. 80.903)	a partir de 03.12.2017

De: Professor de Educação Básica II M 04 G Para: Professor de Educação Básica II M 04 H Cleuza das Graças Pereira Beraldo(matr. 80.881)	a partir de 04.12.2017
De: Professor de Educação Física 09 H Para: Professor de Educação Física 09 I Rafalda Vieira(matr. 31.180) Marcelo Tonato(matr. 31.531) Valerio Cassemiro Morgado(matr. 31.172)	a partir de 11.12.2017 a partir de 28.12.2017 a partir de 18.12.2017
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Anna Karla Rabelo Garreto(matr. 128.911)	a partir de 11.12.2017
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Adriana Maria da Conceição Araujo(matr. 152.335) Lucilena Paulo(matr. 152.221) Maria Onoria Lopes das Chagas(matr. 152.220) Regina Maria Alves Dias(matr. 136.395) Vânia Silva da Rocha(matr. 152.199) Verônica Aparecida de Lima(matr. 151.703) Vilma Candido da Silva(matr. 157.620)	a partir de 16.12.2017 a partir de 10.12.2017 a partir de 28.12.2017 a partir de 06.12.2017 a partir de 21.12.2017 a partir de 14.12.2017 a partir de 30.12.2017
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Aline Gonçalves Camargo(matr. 128.864) Andrea Feitoza de Lima(matr. 129.676) Izabel Cristina Batista Maldonado(matr. 128.563) Luciana da Silva Strumbys(matr. 128.831) Marilene dos Santos(matr. 129.411) Rosa Lucia Soares Souza(matr. 128.556) Rosiete da Silva Costa Magalhães(matr. 128.632) Valdecira da Costa Cavalcanti(matr. 135.892)	a partir de 14.12.2017 a partir de 07.12.2017 a partir de 06.12.2017 a partir de 16.12.2017 a partir de 29.12.2017 a partir de 25.12.2017 a partir de 13.12.2017 a partir de 05.12.2017
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Miriam Candida Costa(matr. 157.496) Vanda Aparecida Firmino Nobre(matr. 132.007)	a partir de 11.12.2017 a partir de 06.12.2017
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Wanderley Ferreira da Silva(matr. 152.227)	a partir de 30.12.2017
De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Lourdes de Amorim(matr. 131.915)	a partir de 29.12.2017

De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Matilde Marques da Silva Amancio(matr. 34.630) Rita de Cassia Anastácio(matr. 34.730)	a partir de 17.12.2017 a partir de 07.12.2017
De: Técnico de Artes Plásticas 09 D Para: Técnico de Artes Plásticas 09 E Roger Renato da Silva Barnabé(matr. 109.550)	a partir de 18.12.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Jennifer Dayanny Pereira(matr. 183.226) Juvelina Pereira Clementino(matr. 178.601)	a partir de 16.12.2017 a partir de 10.12.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Amauri Gomes(matr. 182.104) Eliana dos Santos Soares(matr. 180.535) Kassia Mary Cardoso Aleixo Alves(matr. 174.818)	a partir de 02.12.2017 a partir de 15.12.2017 a partir de 23.12.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Cristiane Donata Cavalcante dos Santos(matr. 129.100) Domingas Machado Macedo Melo(matr. 130.973) Edna Maria Spagiari(matr. 129.169) Egnice Pereira de Oliveira(matr. 129.116) Irene Reis Araujo Santos(matr. 129.297) Lucineide Brabosa Santos Prisco(matr. 128.974) Maria de Fátima da Ressureição(matr. 129.056) Maria Jandira Jesus Sousa Rocha(matr. 129.066) Maria Madalena dos Santos Primo(matr. 129.185) Maria Roselma Moraes Resende(matr. 129.144) Osmar Soares Bicalho(matr. 128.683) Osvaldo Dutra Salomão(matr. 129.043) Patrícia Alves Galvão(matr. 131.061)	a partir de 16.12.2017 a partir de 13.12.2017 a partir de 16.12.2017 a partir de 29.12.2017 a partir de 07.12.2017 a partir de 25.12.2017 a partir de 16.12.2017 a partir de 15.12.2017 a partir de 19.12.2017 a partir de 27.12.2017 a partir de 30.12.2017 a partir de 26.12.2017 a partir de 02.12.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Gilvania Santos da Silva(matr. 129.725) Josiane Cristina de Araujo(matr. 129.370) Valter Narcizo(matr. 131.002)	a partir de 22.12.2017 a partir de 12.12.2017 a partir de 24.12.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Vera Lucia Godinho de Lima Romão(matr. 91.959)	a partir de 07.12.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 G Para: Técnico de Enfermagem 13 H Maria Lourdes Pereira de Souza Moura(matr. 98.398)	a partir de 27.12.2017
De: Técnico em Radiologia 14 F Para: Técnico em Radiologia 14 G Maria Luiza Cabral de Oliveira(matr. 92.572)	a partir de 06.12.2017
De: Técnico Esportivo de Voleibol 09 H Para: Técnico Esportivo de Volebol 09 I Julio Cesar Parcesepe(matr. 31.277)	a partir de 29.12.2017
Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 C Para: Vigia – Classe I – Feminino 01 D Maria Imaculada Ozorio da Silva(matr. 128.316) Rotildes Brasilina de Lima(matr. 128.322)	a partir de 02.12.2017 a partir de 26.12.2017
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Adailton de Souza Figueiredo(matr. 153.085) David Dornellas(matr. 153.087) Emidio Luiz Ferreira Gomes(matr. 153.139) Jorge Alan de Oliveira(matr. 153.175) Rodrigo Eduardo da Rocha(matr. 153.124)	a partir de 22.12.2017 a partir de 21.12.2017 a partir de 27.12.2017 a partir de 29.12.2017 a partir de 30.12.2017
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Adelmar Barbosa Ribeiro(matr. 128.256) Alexandre Idalgo(matr. 129.236) Benedito Aparecido Cachiolo(matr. 129.244) Carlos Fernando Fernandes(matr. 128.207) Carlos Antonio Rodrigues(matr. 128.299) Everlando Santos Matos(matr. 133.405) Expedito Augusto do Nascimento(matr. 128.221) Francisco Antonio de Souza Santos(matr. 129.261) Francisco Assis de Mesquita(matr. 129.262) Gerson Lima Santana(matr. 129.265) Irineu Bloch(matr. 129.539) Jose Roberto Alexandrino(matr. 129.272) Jose Wilson da Silva(matr. 129.274) Josue da Silva Florêncio(matr. 129.275) Joviniano Francisco Oliveira(matr. 129.276) Lourival Teixeira de Souza(matr. 128.291) Luis Jose de Farias(matr. 129.285) Marcio Jose Harsanyi(matr. 129.348)	a partir de 17.12.2017 a partir de 18.12.2017 a partir de 19.12.2017 a partir de 10.12.2017 a partir de 15.12.2017 a partir de 01.12.2017 a partir de 02.12.2017 a partir de 19.12.2017 a partir de 21.12.2017 a partir de 18.12.2017 a partir de 31.12.2017 a partir de 19.12.2017 a partir de 23.12.2017 a partir de 21.12.2017 a partir de 24.12.2017 a partir de 12.12.2017 a partir de 21.12.2017 a partir de 28.12.2017

Oswaldo Antonio Moreira(matr. 129.358) a partir de 24.12.2017  
Wagner de Jesus Silva(matr. 129.371) a partir de 22.12.2017

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H  
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I  
Policarpo Jose da Silva(matr. 28.578) a partir de 23.12.2017

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I  
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J  
Jose da Silva Santos(matr. 27.744) a partir de 19.12.2017

De: Zelador de Escola 04 B  
Para: Zelador de Escola 04 C  
Luiz Augusto Rodrigues Cacheiro(matr. 157.402) a partir de 30.12.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 665 /2018 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 A  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D  
Giselle Tredezine Fraga Toste(matr. 100.494) a partir de 28.12.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E  
Selma Lucia dos Santos(matr. 105.758) a partir de 21.12.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E  
Elizete Pereira da Costa(matr. 108.708) a partir de 08.12.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 666 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora LUISA IVANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 134.061, para participação na “ **1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**” – **na Cidade de Brasília - DF, no período de 27/02 a 02/03/18.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 de Fevereiro do ano em curso, a revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 667 / 2018 - DESIGNAR** a Senhora **EUNICE PEREIRA PRADO CARDOSO**, matrícula 44.681, para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Atendimento da Ouvidoria Geral**, no período 26/03 a 24/04/2018, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 668 / 2018 - NOMEAR** para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, para o biênio de 2016 a 2018 no segmento com representantes em vacância:

#### **REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

ZENI VILMA VIEIRA – Suplente

VALDIR JOSÉ DA SILVA – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a portaria 166/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 669 / 2018 - Dispõe** sobre a atualização dos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB em conformidade com a Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007, alterada pela Lei 4.156 de 10 de outubro de 2007 e pela Lei 4.804, de 24 de maio de 2017, para o biênio 2016 a 2018.

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Silvia Gorobets – Titular

Hesfrânia de Carvalho – Titular

Márcia da Silva Brito – Suplente

Elizabeth Mendes Fernandes – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Deiverson Diego Amarante – Titular

Daniele Rosa Leonese – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Clarice Fernando Sousa – Titular

Cleber Fernando Loureiro – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS**

Geisielle de Oliveira Rocha Marques – Titular

Pedro Teles Xavier Filho – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Henrique Cesar Silva Drigo – Titular

Ailton Leme da Silva – Titular

Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes – Suplente

Viviani Aparecida Alarcão – Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

José Machado da Silva – Titular

Maria Dias da Rocha Miranda – Titular

Zeni Vilma Vieira – Suplente

Valdir José da Silva – Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli Aparecida do Nascimento

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Rosa Amorim

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 589/2018, publicada em 14 de março do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**”

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 191/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 3603/2017**

INTERESSADA: Secretaria de Finanças

Assunto: Contratação de empresa para Atualização das Licenças de Antivírus, Filtragem de Conteúdo e Suporte Técnico.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo, HOMOLOGO o certame, Pregão Eletrônico nº 001/2018, bem como adjudicação de fls. 334, autorizando, portanto, a realização dos atos posteriores.

Osasco, 16 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 192/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 1999/2017**

INTERESSADA: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Contratação - Recapeamento Asfáltico – Aditamento para incluir novas ruas para recapeamento. Acréscimo de quantitativo.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO ao Aditamento de valor do contrato em R\$ 245.304,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos) em face da empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do parecer da Procuradoria de fls. 1818 a 1821.

Osasco, 16 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 193/18  
PROCESSO ADM  
Nº 15347/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Empresa WRB Centro Automotivo Ltda - ME, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 194/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2975/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Empresa Security Engenharia Ltda - ME, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 195/18  
PROCESSO ADM  
Nº 439/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Finanças, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Empresa Spread Teleinformática Ltda., determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Finanças para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 196/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2189/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao Instituto Curitiba de Informática - ICI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 197/18  
PROCESSO ADM****Nº 26289/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao Instituto Curitiba de Informática - ICI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 198/18  
PROCESSO ADM  
Nº 345/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a B.F. de Figueiredo Transportes Ltda - EPP, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 199/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2558/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa TB Serviços de Transporte e Limpeza e Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2001/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1981/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa Orizzon Comercial Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2011/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1978/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À

Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa Deltamed-h Comércio e Serviços Ltda - EPP, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2021/18  
PROCESSO ADM  
Nº 581/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Collis Incorporadora, Empreendimentos e Participações EIRELI, ALIPIO SIQUEIRA COLLIS e YUMI NISHIMURA, pela locação do imóvel destinado ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2031/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2212/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Clementina Lui Rufo, Antonio Rufo, Eni Rufo Peres, Julio Cesar Rufo e Marlene Lorandi Rufo, pela locação do imóvel destinado a UBS Oduvaldo Maglio, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2041/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4348/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Maria Coluna da Conceição Baptista, pela locação do imóvel destinado ao 4º Distrito Policial de Osasco, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 18 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2051/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4341/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Clementina Lui Rufo, Antonio Rufo, Eni Rufo Peres, Julio Cesar Rufo e Marlene Lorandi Rufo, pela locação do imóvel destinado a UBS Oduvaldo Maglio, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 12 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2061/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4349/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a João Gilberto Puntim, pela locação do imóvel destinado o Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Osasco, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 18 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 2071/18**

**PROCESSO ADM  
Nº 4350/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a José Amando Mota, Cesar Eduardo Fernandez e Manoel Figueiredo Orthunho Neto, pela locação do imóvel destinado a Vara de Família e Sucessões, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 18 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 208/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4354/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Amauri Espósito, pela locação do imóvel destinado ao Conselho Tutelar Zona Sul, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 18 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 209/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4355/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Patrícia Agrela de Andrade Nagy e Eduardo Nagy, pela locação do imóvel destinado ao CRI Centro de Referência da Criança e do Adolescente I ( CR-I), determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 18 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 210/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4351/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Eliane de Souza Mello, pela locação do imóvel destinado a Ouvidoria Geral do Município, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 18 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 211/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4340/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Azad Atchabahian, pela locação do imóvel destinado ao CAI Único Gallafrio, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 19 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 212/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4344/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Ohannes Nerguisian, pela locação do imóvel destinado a Delegacia de Defesa da Mulher, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 19 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 213/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4345/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Maria Isabel Dias Pinheiro e Porfirio de Jesus Pinheiro, pela locação do imóvel destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 19 de março de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 214/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4353/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Olegário Marcel Simões, pela locação do imóvel destinado ao Cartório 331ª Z.E., determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 19 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 215/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4352/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Ana Szutan, Leon Wolf Szutan e Frume Dimant Szutan, pela locação do imóvel destinado aos 1º e 2º Ofícios e Gabinetes dos Juízes da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 19 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 216/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 876/2017**

INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social

Assunto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO o certame, Pregão Presencial nº 15/2017, bem como adjudicação de fls. 1754 a 1758, autorizando, portanto, a realização dos atos posteriores.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Departamento Central de

Licitações e Compras.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito Municipal

**AP Nº 217/18  
PROCESSO ADM  
Nº 3007/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento a Empresa Laboratório Lambert de Patologia Clínica - ME, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 20 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 218/18  
PROCESSO ADM  
Nº 24557/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Associação Quintal Mágico, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 21 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 219/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2516/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Associação Quintal Mágico, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 21 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 220/18  
PROCESSO ADM  
Nº 352/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Associação Quintal Mágico, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 21 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 221/18  
PROCESSO ADM  
Nº 1879/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente

ASSUTO: Contratação Imediata de Médico Veterinário

DESPACHO

Nos termos do que consta no Processo Administrativo nº 1879/2018, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação emergencial de Médicos Veterinários para a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 222/18  
PROCESSO ADM  
Nº 4231/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

À  
Secretaria de Finanças  
Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao INSTITUTO SOCIAL RESGATE A VIDA, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Saúde para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 21 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017  
EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:  
MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA)**

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclisio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação dos Exames Complementares previstos itens 16.6.1 do Capítulo 16, Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

-Sorologia hepatite A e B + Atestado de sanidade mental (Psiquiatra) + Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Se inapto ou ausente nos dias e horários estabelecidos o candidato será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5, 7; 9 e item 9.7; 11 e itens 11.2.4.1 e 11.7; 13.5; 16 e respectivos subitens (item 16.5, item 16.7, item 16.8, item 16.9, item 16.10 e item 16.11); 17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

- MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA) :

CLASS.	NOME	RG
6º	MARCELA CIBIEN BARATELLA	1981246
7º	MANUEL LUIS FELIPPO	144476046

DIA : 28/03/2018 ÀS 08h00

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 2X2 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Titulo de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Elei-

toral - TRE ou via Internet;

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);  
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela

Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal

e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

(<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo,

há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de

laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

s) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

-MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Osasco, 21 de março de 2018.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE****CANDIDATO: SULAMITA PAULINO AGOSTINHO****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 3.244/2018 – Processo Digital nº 1002653-77.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/005815-5, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADA** a candidata **SULAMITA PAULINO AGOSTINHO**, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – *SUB JUDICE*, do Concurso Público para provimento dos cargos de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transcrito:

**ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;

- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- > Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

<b>CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO</b>			
<b>DIA 06/04/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.</b>			
<b>Classif.</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Insc.</b>
<i>Sub Judice</i>	SULAMITA PAULINO AGOSTINHO	49345416-0	29042

Osasco, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**  
**Secretário de Administração**

**CONFIDENCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA**



**Foto 3X4  
Recente**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****INSTRUÇÕES:**

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior número de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no 1º edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1453, de 23/02/2018.

ATENÇÃO: a inexatidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETERÃO NA  
SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

**CONFIDENCIAL****1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome:	_____	Data de Nasc:	___/___/___
Nacionalidade:	_____	Natural de:	_____
UF:	___	Estado Civil:	_____
RG:	_____	Data Expedição:	___/___/___
Órgão Expedidor:	_____		
Título de Eleitor:	_____	Zona:	_____
Seção:	_____	Data Expedição:	___/___/___
CNH:	_____	Categoria:	_____
Data de Expedição:	___/___/___	UF:	___
Reservista:	_____	Categoria:	_____
R.M.:	_____	Data:	___/___/___
Carteira Profissional: n°	_____	Série:	_____
Data de Expedição:	___/___/___		
CPF:	_____	Data	___/___/___
PIS/PASEP	_____	Data	___/___/___
Endereço Atual:	_____ n° _____		
Compl.	_____	Bairro:	_____
Município:	_____	UF:	___
CEP:	_____		
Ponto de Referência:	_____		
Email:	_____		
Tempo de residência:	_____	Tel. Residencial: ( )	_____
Tel. Celular: ( )	_____		
Tel. Comercial: ( )	_____		
Tel, Recado/Nome Contato: ( )	_____		
Situação Habitacional:	Casa Própria ( ) Casa Alugada ( ) Apto próprio ( ) Apto Alugado ( )		
Endereços residenciais anteriores:			
Endereço:	_____	n°:	_____
Complemento:	_____		
Bairro:	_____	Município:	_____
UF:	___	Tempo de Residência:	_____
Endereço:	_____	n°:	_____
Complemento:	_____		
Bairro:	_____	Município:	_____
UF:	___	Tempo de Residência:	_____

**2. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

Nome do Pai:	_____	Data Nasc.	___/___/___
RG N°.	_____	SSP/	___
Expedição:	___/___/___	CPF n°	_____
Nome da Mãe:	_____	Data Nasc.	___/___/___
RG N°.	_____	SSP/	___
Expedição:	___/___/___	CPF °.	_____
Cônjuge / Companheiro (a) :	_____	Data Nasc.	___/___/___
RG N°.	_____	SSP/	___
Expedição:	___/___/___	CPF n°.	_____

**CONFIDENCIAL****3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) ( ) Enteadado(a)	
Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
2. Filho(a) ( ) Enteadado(a)	
Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
3. Filho(a) ( ) Enteadado(a)	
Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
4. Filho(a) ( ) Enteadado(a)	
Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____

**4. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

<b>IRMÃOS / IRMÃS</b>	
1. Nome: _____	
_____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
2. Nome: _____	
_____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
3. Nome: _____	
_____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
4. Nome: _____	
_____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
5. Nome: _____	
_____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____

**CONFIDENCIAL**  
**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**5. TRABALHO ATUAL**

Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____

**6. TRABALHOS ANTERIORES**

1. Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____
Término: ____/____/____		Motivo: _____	
2. Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____
Término: ____/____/____		Motivo: _____	
3. Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____
Término: ____/____/____		Motivo: _____	

**7. INFORMAÇÕES ESCOLARES**

1. Nome da Instituição: _____			
Endereço: _____		Cidade _____	Estado: _____
Grau de Instrução: _____		Completo ( )	Incompleto ( )
Data de Início ____/____/____		Data de término ____/____/____	

**CONFIDENCIAL**

2. Nome da Instituição \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Data de Início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

3. Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Data de Início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. PECULARIEDADES**

Cutis: \_\_\_\_\_ Olhos : \_\_\_\_\_ Cabelos : \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_ Bigode/Barba: \_\_\_\_\_

Sinais Particulares: \_\_\_\_\_ Tatuagens que possui: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**9. REFERÊNCIAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

3. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_





**CONFIDENCIAL****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para entrega de documentos prevista no edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO– Edição nº 1453, de 23/02/2018, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone e gás);
6. Atestado se Antecedentes Criminais da Policia Civil ([www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br));
7. Certidão da Justiça Federal ([www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br));
8. Certidão de Execução Criminal Estadual ([www.tjsp.jus.br/Certidoes](http://www.tjsp.jus.br/Certidoes))
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual ([www.tjsp.jus.br/Certidoes](http://www.tjsp.jus.br/Certidoes))
10. Certidão de Crimes Eleitorais ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
11. Certidão da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br))
12. Certidão da Justiça Militar Estadual ([www.tjmosp.jus.br](http://www.tjmosp.jus.br)).

**Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE****CANDIDATO: RAFAEL ALEXSSANDRO VIUDES****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 4.932/2018 – Processo Digital nº 1004031-68.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/008546-2, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADO** o candidato **RAFAEL ALEXSSANDRO VIUDES**, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – *SUB JUDICE*, do Concurso Público para provimento dos cargos de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transcrito:

**ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;

r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;

s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;

t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

> Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

> Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;

> Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)

> Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;

> Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

> Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e

> Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.

> Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;

> Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;

> 1(uma) foto 3 X 4; e

> No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do

crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO			
DIA 06/04/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
<i>Sub Judice</i>	RAFAEL ALEXSSANDRO VIUDES	41719130-3	37268

Osasco, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**  
Secretário de Administração

**CONFIDENCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA**



**Foto 3X4  
Recente**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****INSTRUÇÕES:**

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior número de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no 1º edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1453, de 23/02/2018.

**ATENÇÃO:** a inexactidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETERÃO NA  
SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

**CONFIDENCIAL****1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____	Data de Nasc: ____/____/____
Nacionalidade: _____	Natural de: _____ UF: ____ Estado Civil: _____
RG: _____	Data Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____ Data Expedição: ____/____/____
CNH: _____	Categoria: _____ Data de Expedição: ____/____/____ UF: _____
Reservista: _____	Categoria: _____ R.M. _____ Data ____/____/____
Carteira Profissional: nº _____	Série: _____ Data de Expedição: ____/____/____
CPF: _____	Data ____/____/____ PIS/PASEP _____ Data ____/____/____
Endereço Atual: _____ nº _____	
Compl. _____	Bairro: _____ Município: _____ UF: ____ CEP: _____
Ponto de Referência: _____	
Email: _____	
Tempo de residência: _____	Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____
Tel. Comercial: (____) _____	Tel, Recado/Nome Contato: (____) _____
Situação Habitacional: Casa Própria ( ) Casa Alugada ( ) Apto próprio ( ) Apto Alugado ( )	
Endereços residenciais anteriores:	
Endereço: _____	nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Município: _____ UF: ____ Tempo de Residência: _____
Endereço: _____	nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Município: _____ UF: ____ Tempo de Residência: _____

**2. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

Nome do Pai: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG N°. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF nº _____
Nome da Mãe: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG N°. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF nº _____
Cônjuge / Companheiro (a) : _____	Data Nasc. ____/____/____
RG N°. _____	SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF nº _____

**CONFIDENCIAL****3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) ( ) Enteadado(a)
Nome: _____ Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
2. Filho(a) ( ) Enteadado(a)
Nome: _____ Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
3. Filho(a) ( ) Enteadado(a)
Nome: _____ Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____
4. Filho(a) ( ) Enteadado(a)
Nome: _____ Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____ CPF °. _____

**4. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

<b>IRMÃOS / IRMÃS</b>	
1. Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____	CPF °. _____
2. Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____	CPF °. _____
3. Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____	CPF °. _____
4. Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____	CPF °. _____
5. Nome: _____	Data Nasc. ____/____/____
RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____/____/____	CPF °. _____

**CONFIDENCIAL**  
**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**5. TRABALHO ATUAL**

Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____

**6. TRABALHOS ANTERIORES**

1. Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____
Término: ____/____/____		Motivo: _____	
2. Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____
Término: ____/____/____		Motivo: _____	
3. Empresa: _____			
Endereço: _____		Bairro: _____	
Município: _____	Estado: _____	Função: _____	Início: ____/____/____
Término: ____/____/____		Motivo: _____	

**7. INFORMAÇÕES ESCOLARES**

1. Nome da Instituição: _____			
Endereço: _____		Cidade _____	Estado: _____
Grau de Instrução: _____		Completo ( )	Incompleto ( )
Data de Início ____/____/____		Data de término ____/____/____	

**CONFIDENCIAL**

2. Nome da Instituição \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Data de Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Data de Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. PECULARIEDADES**

Cutis: \_\_\_\_\_ Olhos : \_\_\_\_\_ Cabelos : \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_ Bigode/Barba: \_\_\_\_\_

Sinais Particulares: \_\_\_\_\_ Tatuagens que possui: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**9. REFERÊNCIAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

3. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone Contato: ( ) \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_





**CONFIDENCIAL****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para entrega de documentos prevista no edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO– Edição nº 1453, de 23/02/2018, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone e gás);
6. Atestado se Antecedentes Criminais da Policia Civil ([www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br));
7. Certidão da Justiça Federal ([www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br));
8. Certidão de Execução Criminal Estadual ([www.tjsp.jus.br/Certidoes](http://www.tjsp.jus.br/Certidoes))
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual ([www.tjsp.jus.br/Certidoes](http://www.tjsp.jus.br/Certidoes))
10. Certidão de Crimes Eleitorais ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
11. Certidão da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br))
12. Certidão da Justiça Militar Estadual ([www.tjmosp.jus.br](http://www.tjmosp.jus.br)).

**Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014 - EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL**

PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1004155-51.2018.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2018/008931-0

**REQUERENTE: ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO**

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Classificação e/ou Preterição - Processo Digital nº 1004155-51.2018.8.26.0405, Mandado nº 405.2018/008931-0, que tramita no Processo Administrativo nº 5.375/2018, de 14/03/2018, fica **CONVOCADA** para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas a candidata: **ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO**, classificada em **351º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de -Desenvolvimento Infantil I - PDI I -** a qual deverá fazer **a atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclísio Viviane, nº 126 – 6º andar - Jd. Bussocaba-Osasco/SP, no dia 27/03/2018 às 09h00.**

**Após a realização da atribuição de aulas a candidata deverá comparecer no dia 27/03/2018 às 10h30, no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclísio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP., onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.**

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
  - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
  - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
  - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
  - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
  - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
  - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
  - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO DI NIZO**  
**Secretário de Administração**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENFERMEIRO - SANITARISTA**

MANDADO DE SEGURANÇA – INQUÉRITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO

**IMPETRANTE: CARMEN LÚCIA LOPES ORESTES ALMEIDA**

PROCESSO DIGITAL Nº 1005546-41.2018.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2018/011260-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.761/2018

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA – INQUÉRITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO DIGITAL Nº 1005546-41.2018.8.26.0405, MANDADO Nº 405.2018/011260-5 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.761/2018 , fica CONVOCADA para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata **CARMEN LÚCIA LOPES ORESTES ALMEIDA**, classificada em **16º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - SANITARISTA**.

**A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclísio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, no dia 26/03/2018, às 09H00**, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- ENFERMEIRO SANITARISTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

Osasco, 21 de março de 2018.

**SERGIO DI NIZO**

**Secretário de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

PROCEDIMENTO COMUM – EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

**IMPETRANTE: GRAZIELLA RINALDIS VENTRE**

PROCESSO DIGITAL Nº 1009819-97.2017.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2018/010045-3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.821/2017

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM – EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA. PROCESSO DIGITAL Nº 1009819-97.2017.8.26.0405. MANDADO Nº 405.2018/010045-3, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.821/2017, fica **CONVOCADA** para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata **GRAZIELLA RINALDIS VENTRE**, classificada em **767º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclísio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, no dia 26/03/2018, às 09H00**, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Osasco, 21 de março de 2018.

**SERGIO DI NIZO**

**Secretário de Administração**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2014 – SEGURANÇA

MEDIDA JUDICIAL - TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****REQUERENTE: FELIPE RUELA DE OLIVEIRA**

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL - 1ª CLASSE

Em cumprimento a medida judicial – Tutela Antecipada Antecedente – Processo Digital nº 1004970-48.2018.8.26.0405, que tramita no processo administrativo nº 5725/2018, Fica **CONVOCADO** os candidato **FELIPE RUELA DE OLIVEIRA** considerado "CLASSIFICADO" no edital de divulgação publicado no IOMO nº 1096, de 30 de dezembro de 2017, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Concurso Público para provimento do cargo de **Agente de Defesa Civil - 1ª Classe**, nos termos do disposto no Item 11 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transcrito:

## ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

11.1 - A investigação social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos objetos deste certame.

11.2 - A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO".

11.3 - O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco, sob a supervisão da Comissão Central do Concurso, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

11.3.1 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato.

11.3.2 O formulário mencionado no subitem anterior estará disponível na Internet, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradeosasco](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradeosasco).

11.4 A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo "NÃO RECOMENDADO" para a função será ELIMINADO do concurso.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário Municipal de Segurança e do Corregedor

Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Agente de Defesa Civil - 1ª Classe, dentre outras hipóteses possíveis, de:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Agente de Defesa Civil ;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

> Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "RECOMENDADO" será convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, conforme item 12.1 do edital de abertura do certame.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 11.3.1 e 11.3.2, do questionário de Investigação Social, no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP .**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

<b>CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE</b>			
<b>DIA 06/04/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.</b>			
<b>Classif.</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Insc.</b>
1º	FELIPE RUELA DE OLIVEIRA	40579029	457007334

Osasco, 21 de março de 2018.

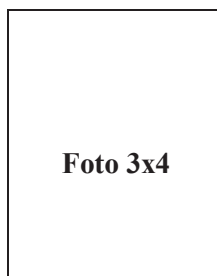
**SÉRGIO DI NIZO**  
**Secretário de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA**



**CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**



**Ficha de Cadastro – Investigação Social**

Nome: _____		Data de Nasc. ____/____/____	
Nacionalidade: _____	Natural de: _____	UF: ____	Estado Civil: _____
Endereço Atual: _____ nº _____			
Compl. _____	Bairro: _____	Município: _____	UF: ____ CEP: _____
Zona: _____ Ponto de Referência: _____			
Email: _____			
Tempo de residência: _____		Tel. Residencial: (____) _____	Tel. Celular: (____) _____
Tel. Comercial: (____) _____		Tel Recado/Nome Contato: (____) _____	
Situação Habitacional: Casa Própria ( ) Casa Alugada ( ) Apto próprio ( ) Apto Alugado ( )			
Endereços residenciais anteriores:			
Rua/Av. etc... _____		nº: _____	Complemento: _____
Bairro: _____		Município: _____	UF: ____ Tempo de Residência: _____
Rua/Av. etc... _____		nº: _____	Complemento: _____
Bairro: _____		Município: _____	UF: ____ Tempo de Residência: _____

Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Cônjuge / Companheiro (a): _____	Data de Nasc. ____/____/____
Filhos: _____	Data de Nasc. ____/____/____
_____	Data de Nasc. ____/____/____
_____	Data de Nasc. ____/____/____
_____	Data de Nasc. ____/____/____

RG: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ R.M. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carteira Profissional: nº \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Trabalhos anteriores:

Empresa: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo: \_\_\_\_\_

End. Rua/Av. etc: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo da Saída: \_\_\_\_\_

End. Rua/Av. etc: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Completo ( ) Incompleto ( )

Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ensino Médio: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ensino Superior \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Outros Cursos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cutis \_\_\_\_\_ Olhos \_\_\_\_\_ Cabelos \_\_\_\_\_ Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ RH: \_\_\_\_\_ Bigode/Barba: \_\_\_\_\_

Sinais Particulares: \_\_\_\_\_ Tatuagens: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Referências:

Nome: \_\_\_\_\_  
 End: \_\_\_\_\_ Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 End: \_\_\_\_\_ Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 End: \_\_\_\_\_ Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Informações Adicionais

Envolvimento com drogas	SIM ( )	NÃO ( )			
Familiar envolvido com drogas	SIM ( )	NÃO ( )			
Envolvimento com brigas/richas	SIM ( )	NÃO ( )			
Inquéritos policiais	SIM ( )	NÃO ( )			
Processos/Condenações	SIM ( )	NÃO ( )			
Pais/Irmãos com antecedentes	SIM ( )	NÃO ( )			
Dividas SPC/SERASA	SIM ( )	NÃO ( )			
Possui histórico de alcoolismo	SIM ( )	NÃO ( )			
Possui veículo próprio	SIM ( )	NÃO ( )	Marca _____	Modelo _____	Ano _____
			Placas _____		

Declaro que as informações acima são expressão da verdade e de minha total responsabilidade:

Osasco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato (a)

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

Comunicamos que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.864/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS está SUSPENSO "sine die", tendo em vista a necessidade de alterações no Edital Convocatório.

Osasco, 20 de março de 2018.

Meire Regina Hernandez

-Diretora DCLC-

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, GESTÃO 2017/2019, REALIZADA EM 27/02/2018.**

Aos vinte e seis de fevereiro de 2018, às 8h30 horas em primeira chamada e às 9h00 horas em segunda chamada, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Ana Paula Loureiro Hamada (Presidente - Titular - Grupo Organizado da Terceira Idade - ANOSCAR), Ismária Carvalho (Vice-presidente - Titular SAS), Maria Judite dos Santos Rosa (Titular - Clube de Serviços - ACM), Benedito José Fieri (Titular- Instituições de Longa Permanência para Idosos-LAR BUSSOCABA), Ricardo Aparecido Arcova (Titular - Instituição de Longa Permanência), Wilson Carlos Chizzolini (Suplente - Instituição de Longa Permanência), Mírian Paulino (Titular - Grupo Organizado da Terceira Idade - ANOSCAR), Valmira da Conceição Dias ( Suplente - UAPO ), Zuleide Alves de Marcelo (Titular - Clube de Serviços ACM), George Antônio Salvajoli Tavares ( Titular - OAB ), Gilberto Wagner Azevedo ( Suplente - OAB ), Cidália Pimentel dos Reis (Suplente - Sec. da Educação), Douglas Yoshio Miyamoto (Suplente - Sec. HDU), Juliana Locambo Silva (Titular - Sec. da Saúde), Sueli Sena Oliveira Washington ( Titular - Sec. de Obras ), Monique Sabottka Cavenagui (Titular - COREN). Participantes/Visitantes: Elaine Figueredo (Casa Catedral), Wanderson Nardi (Casa Catedral), Fabíola Bonfá (Instituto Ellus). A presidente Ana Paula iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que 2018 será um ano de muito trabalho para o CMI, principalmente no que se refere ao envelhecimento; parabenizou a vice-presidente Ismária Carvalho pela participação e apresentação do relatório de atividades do CMI na última reunião realizada em 2017; reforçou a formalização de quatro pessoas na mesa diretora do CMI destacando a necessidade da paridade; não houve nenhuma justificativa de ausência dos membros do conselho. A vice-presidente Ismária iniciou a leitura da ata da 9ª reunião ordinária realizada em 19/12/2017, após as considerações efetivadas pela plenária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente passou à SESSÃO DE AVISOS: 1. Justificou a ausência de agenda para a reunião de janeiro. 2. Saudou e parabenizou os aniversariantes do mês de janeiro e fevereiro. 3. Mencionou que o CMI foi notificado sobre o andamento da alteração da lei de gratuidade no transporte público de 63 anos para 65 anos de idade. A srª Zuleide mencionou que o município está indo contra a Lei Orgânica e que a lei precisa ser cumprida. Destacou que: "O direito foi dado e o direito deve ser respeitado". O conselheiro Ricardo mencionou que o município de Carapicuíba já está cumprindo a lei e pediu para a plenária do CMI fazer uma reflexão sobre essa questão: "O porte do município de Carapicuíba e o de Osasco". A plenária destacou a necessidade de reunião com a Mobilidade Urbana, com uma agenda de educação integrada e continuada. 4. A presidente saudou a Conselheira Srª Valmira da Conceição Dias que foi eleita membro da gestão de saúde do posto do Rochdalle, assim como a Conselheira Maria Judite, eleita suplente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente. ASSUNTOS DA REUNIÃO: 1. A presidente informou que em 2018 o CMI realizará 11 reuniões ordinárias com datas já estabelecidas. 2. Informou que o Plano de Ação de 2018 será apresentado e discutido com a Secretária de Assistência Social junto com o orçamento do CMI para 2018. 3. O plano orçamentário direcionará as ações do CMI em 2018, entre essas ações está a Conferência Municipal com data máxima a ser realizada em 31/03/2019, com o Tema: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas. 4. A presidente destaca a necessidade de um discurso ampliado e consciente sobre as normativas nacionais referente as ILPIs, ressaltou a sugestão da Drª Ivana em promover um encontro entre: Representantes de ILPIs, Promotoria e VISA, com o objetivo de trazer uma reflexão de trabalho para tratar de inscrições no CMI

com data prevista para 20/04/2018. 5. Foi informado que o CMI teve um aporte de R\$ 4.300,00 em 2017 e que em 2018 temos material informativo produzido pela Secretária de Comunicação que teve como foco a divulgação do fundo municipal do idoso e a campanha para captação de recursos, foi entregue aos conselheiros e convidados uma unidade do Kit de divulgação, contendo cartazes, um exemplar do estatuto do idoso e folhetos explicativos. A vice-presidente reforçou que os kits serão destinados a serviços públicos municipais, acompanhado de material pedagógico para subsidiar os técnicos que trabalham com a garantia dos direitos dos idosos. 6. A vice-presidente Ismária informou que em 2017 a Comissão de Avaliação de Projetos se reuniram três vezes, avaliaram 05 (cinco) projetos e 02 (dois) projetos foram aprovados para captação de recursos. Ismária destacou a necessidade da construção de instrumentais para nortear os trabalhos da Comissão na hora de realizar a avaliação, reforçando a necessidade de parceira do CMI e VISA. Ana Paula enfatizou a prioridade e agilidade nos procedimentos da avaliação, o quanto é necessário esse entendimento no grupo de trabalho da comissão. Monique sugeriu uma capacitação para os conselheiros da comissão de avaliação de projetos. 7. Ficou proposto em reunião o agendamento do grupo de trabalho para avaliar os pedidos das inscrições de novas instituições no CMI. 8. A presidente propõe um novo formato para os dias de reunião do CMI assim como uma reunião de trabalho para o mês de março para reformulação e alteração da lei de criação do conselho e fundo do idoso. SEÇÃO DE INFORMES GERAIS: A presidente enfatizou que precisamos realizar ampla divulgação do material informativo do CMI até junho de 2018, destacou que o material deverá ser utilizado em ações conjuntas com as secretárias que trabalham com a garantia de direito dos idosos no município de Osasco. A conselheira Zuleide sugeriu a divulgação do material em escritórios de contabilidade. O conselheiro George da OAB viabilizou palestra sobre previdência social e destacou as atividades que a OAB realiza com os idosos do município. A conselheira Juliana mencionou o projeto de uma cartilha para os usuários e funcionários da sec. de saúde identificando a violação de direitos dos idosos. A presidente Ana Paula enfatizou que experiência agrega e compartilha, reforçando a construção de dados técnicos para as reuniões de trabalhos e operações da Comissão de Avaliação de Projetos. Destacou também a ampliação do CMI: com o protagonismo dos idosos, participação de atores externo para compor os trabalhos do CMI e a recolocação estadual do CMI Osasco. Após a assinatura da lista de presença, eu Maria Judite dos Santos Rosa lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que se produzam seus legais e jurídicos efeitos, seguindo por mim assinada, juntamente com a Presidente eleita Ana Paula Loureiro Harada.

*Maria Judite dos Santos Rosa*  
Primeira Secretária

*Ana Paula Loureiro Harada*  
Presidente

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/18**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica CARLOS BREGAGLIO, matrícula 64.403, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 10/04/2018, às 14h30, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 5.336/2018, em que Vossa Senhoria está sendo acusado(a) de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco/SP, 21 de março de 2018

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

**EXTRATO:**

\* Processo: 05663/2017; Contrato nº 022/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA Assunto: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades de serviços de saúde do Hospital Municipal Antônio Giglio. Valor Anual: R\$ 101.027.038,64 (cento e um milhões e vinte e sete mil trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 12 (dozes) meses.

Jeanette M. Massa

Departamento Consultivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATA EXTRAORDINÁRIA MARÇO 12018**

Reuniram-se aos 19 dias do mês de março de 2018 na sala de reunião do 9º andar da Secretaria de Educação em reunião extraordinária os membros do C.A.C.S – FUNDEB para deliberarem acerca de tema emergencial. Trata-se de apontamento da Controladoria Interna solicitando adequação dos membros do Conselho C.A.C.S – FUNDEB no Sistema informatizado MEC/FNDE/ C.A.C.S – FUNDEB impreterivelmente até o dia 29/03/2018, sob a pena de não receber os repasses do FUNDEB. Desta forma os presentes deliberaram pela adequação sob critérios justo e transparentes, resultando na seguinte composi-

ção dos membros dos representantes com direito a participarem das reuniões em seus segmentos: Segmento dos representantes do Poder Executivo Municipal – Silvia Gorobets e Hesfrania Carvalho na condição de Titulares e Márcia da Silva Brito e Elizabeth Mendes Fernandes na condição de suplentes. Segmento dos representantes dos Professores da Educação Básica Pública– Deiverson Diego Amarante – Titular e Daniele Rosa Leonel - Suplente. Segmento dos representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas – Clarice de Souza –Titular e Cleber Fernando Loureiro – Suplente. Segmento dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas – Geisielle de Oliveira Rocha Marques – Titular e Pedro Teles Xavier Filho – Suplente. Segmento dos representantes dos Pais de Alunos de Escolas Básicas Públicas – Henrique César Silva Drigo e Ailton Leme da Silva Titulares e Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes e Viviani Aparecida Alarcão – Suplentes. Segmento dos representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas – José Machado da Silva e Maria Dias da Rocha Miranda - Titulares e Zeni Vilma Vieira e Valdir José da Silva – Suplentes .Ficou definido que os representantes previstos no artigo 24, parágrafo 2º da Lei 11.494/07 serão os titulares já indicados por estes segmentos. Sendo a senhora Roseli Aparecida do Nascimento pelo Conselho Municipal de Educação e a senhora Rosa Amorim pelo Conselho Tutelar. As falas dos presentes forma consideradas, ficou estabelecido que os membros que foram eleitos ou indicados permanecerão tendo o direito à participarem das reuniões e suas devidas dispensas até o final do mandato para o biênio de 2016 a 2018 com término de mandato em setembro de 2018.

Osasco, 19 de março de 2018.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

Processo:1107/2018

Interessado: MARIA CRISTINA SPEDALETTI GOMES INDEFERIDO

Auto de Multa nº87957/2018

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD, no uso das atribuições da Lei Municipal 3.475, de 07 de maio de 1999, torna público o presente Edital de convocação da Assembleia Geral de eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, gestão 2018/2020, de acordo com os procedimentos

Artigo 1º. Ficam convocados por meio deste Edital os representantes de entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência, sediadas em Osasco, os representantes de associações e/ou movimentos de/ou para pessoas com deficiência sediados em Osasco, bem como, pais e/ou responsáveis de pessoas com deficiência residentes em Osasco.

Artigo 2º Para a Assembleia Geral de eleição de representantes da sociedade civil será obedecido o seguinte calendário: I – O período de inscrição para candidatos, com direito a voz e/ou voto, será de 26 de março a 13 de abril de 2018; II A Assembleia de eleição realizar-se-á no dia 20 de abril de 2018, as 10h30, na Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara, 407, Bela Vista; III. Para participar da Assembleia de eleição, com direito a voz e/ou voto, o candidato, deverá estar devidamente credenciado; IV. A entrega de documentação para o credenciamento deverá ser realizada no dia 20 de abril de 2018, das 9h00 às 10h00, no mesmo local que se realizará assembleia

Artigo 3º Para participar do processo eleitoral, os candidatos representantes de entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência deverão:

- 1.Preencher a ficha de inscrição (anexo1) e encaminhar para o e-mail [cmapped@osasco.sp.gov.br](mailto:cmapped@osasco.sp.gov.br), impreterivelmente, até o dia 13 de abril de 2018
- 2.Apresentar, no dia da eleição, das 9h00 às 10h00, ofício assinado pelo representante legal da entidade com indicação do candidato, com direito a voz e/ou voto, juntamente com cópia simples da ata de eleição da diretoria.
- 3.Apresentar cópia simples do estatuto da entidade

Artigo 4º Para participar do processo eleitoral, os candidatos representantes de associações ou movimentos de/ou para pessoas com deficiência deverão:

- 1.Preencher a ficha de inscrição (anexo1) e encaminhar para o e-mail [cmapped@osasco.sp.gov.br](mailto:cmapped@osasco.sp.gov.br), impreterivelmente, até o dia 13 de abril de 2018
- 2.Apresentar, no dia da eleição, das 9h00 às 10h00, documentos que comprovem ações e/ou eventos realizados no assessoramento e/ou na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, como fotos, lista de presença, e/ou registros, seja na mídia impressa e/ou digital.

Artigo 5º Para participar do processo eleitoral, os candidatos na condição de pais e/ou responsáveis de pessoas com deficiência deverão:

- 1.Preencher a ficha de inscrição (anexo1) e encaminhar para o e-mail [cmapped@osasco.sp.gov.br](mailto:cmapped@osasco.sp.gov.br), impreterivelmente, até o dia 13 de abril de 2018
- 2.Apresentar, no dia da eleição, das 9h00 às 10h00, documento de identidade do(a) pessoa com deficiência que representa, acompanhado de laudo que comprove a sua deficiência, e comprovante de residência.

Artigo 6º Serão eleitos para compor o CMAPcD 5 membros titulares e 5 suplentes, representantes de entidades prestadoras de serviços à pessoas com deficiência; 2 membros titulares e 2 suplentes, representantes de associações e/ou movimentos de/ou para pessoas com deficiência; 3 membros titulares e 3 suplentes, representantes do segmento de pais e/ou responsáveis de pessoas com deficiência.

Artigo 7º De acordo com o Parágrafo 3º, Artigo 2º, da Lei Municipal 3.475, de 07 de maio de 1999, os membros do CMAPcD, e respectivos suplentes, exercerão mandato de 2 anos, sendo permitido apenas 1 recondução, por igual período.

Artigo 8º- A condução dos trabalhos da Assembleia Geral será feita por um (a) presidente (a) e um (a) secretário (a), indicados por aclamação ou eleição, antes de iniciar a Assembleia, sendo vedado a estes a candidatura ao CMAPcD

Parágrafo Primeiro - O presidente e o secretário submeterão a Assembleia a relação dos candidatos habilitados a votar e/ou serem votados. O presidente e secretário deverão elaborar a ata da Assembleia, a qual deverá constar a relação de candidatos; o número de votos para cada candidato, à descrição sintética dos trabalhos e a homologação do resultado das eleições para conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil a compor o CMAPcD.

Osasco, 19 de março de 2018.

---

Rafaela Aparecida Araújo Parducci  
presidente gestão 2016/2018

## ANEXO I (EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Ao Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência – CMAPcD

Eu, \_\_\_\_\_ venho requerer inscrição para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMAPcD – gestão 2018/2020, conforme abaixo indicado

Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

e-mail:

telefones de contato: \_\_\_\_\_(fixo) \_\_\_\_\_(celular)

Segmento

 representante de entidade prestadora de serviço à pessoas com deficiência

Nome da entidade: \_\_\_\_\_

 representante de associações ou movimentos de/ou para pessoas com deficiências

Nome da associação ou movimento: \_\_\_\_\_

 pais e/ou responsável de pessoa com deficiência

Nome da pessoa com deficiência: \_\_\_\_\_

Somente para Votar ( )

Para votar e ser Votado ( )

Osasco, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Nome legível e Assinatura

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº036/2018**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA por escrito, conforme preceitua o artigo 21, da Lei complementar nº 129/205, referente ao Procedimento Disciplinar nº 037/2015 em face do servidor GCM 1ª Classe José Luis Nunes, matrícula nº16.044.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

*Osasco, 19 de março de 2018.*  
**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº037/2018**

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 052/2017, determino a substituição da servidora MARIA ALVES BEZERRA – Matr. Nº 188.051, pelo servidor MATHEUS ABREU COSTA – Matr. Nº 178.647, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

*Osasco, 20 de março de 2018.*  
**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 05864/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR LUCAS COSTA BATISTA, sito à Avenida Diogo

Antônio Feijó, nº 167 – Km 18 / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 21 de março de 2018.*  
**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 05866/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento BAR, sito à Rua Luciano Francisco da Silva, nº 316 – Novo Osasco / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 21 de março de 2018.*  
**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 05867/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.11 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento IRMÃOS CAETANO, sito à Praça Antônio Menk, nº 230 – Centro / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 21 de março de 2018.*  
**VALDECI DAS DORES MAGDANELO**  
*Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU*

# **Câmara Municipal**

## **PODER LEGISLATIVO**

### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 153 de 13/03/2018

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) KELI CRISTINA ALEGRE SPINA, no período de 14 (quatorze) dias, de 16/11/17 à 29/11/17, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 2962/18.

PORTARIA Nº 154 de 09/03/2018

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) EDIVALDO SOUZA DE MIRANDA, portador (a) do RG Nº 9.317.811-6 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, partir do dia 09 de março de 2018.

---

### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 155 de 13/03/2018

I - DESIGNAR, os servidores: JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA, PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA e VINICIUS TOLEDO ALVES, para participarem do Curso: Contratando sem Licitação - Por dispensa, inexigibilidade e credenciamento, no dia 15 de março de 2018, realizado pelo IBRAP - Instituto Brasil de Inteligencia e Administração Pública Ltda- ME.

PORTARIA Nº 156 de 13/03/2018

I - DESIGNAR, o servidor: PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA, para participar do Curso: Sindicância e Processos Administrativos à luz da Jurisprudencia dos Tribunais, no dia 16 de março de 2018, realizado por Nova Visão Gestão Pública e Consultoria e Concursos Ltda - Organização Paulista de Gestão Pública.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUÍS CARLOS ALMEIDA MATOS, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (07/02/1988), residente e domiciliado Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 175, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filho de EUSTAQUIO FERNANDES DE MATOS e de VILMA FERREIRA DE ALMEIDA DE MATOS.

LIDIANE REZENDE CHICA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e um (15/01/1991), residente e domiciliada Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 175, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filha de PEDRO RODRIGUES NOGUEIRA FILHO, 175, casa 4, Padroeira, Osasco, SP, filha de PEDRO CHICA SOBRINHO e de LUCIA HELENA INÁCIO DE REZENDE CHICA.

MARCELO HENRIQUE CARDOSO, estado civil solteiro, profissão coordenador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (28/01/1982), residente e domiciliado Rua José Joaquim Pinto, 257, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de PEDRO CARDOSO e de MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO.

ANA CAROLINA CORRÊA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e seis (31/03/1986), residente e domiciliada Rua José Joaquim Pinto, 11, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de FRANCISCO VERSSINO CORRÊA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA.

ANTONIO FILHO NUNES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Flores do Piauí, Flores do Piauí, PI no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (01/12/1983), residente e domiciliado Rua Francisco Carlos, 16, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ROZENO DE SOUSA e de IZILDINHA NUNES DE SOUSA.

CELMA BARBOSA DE MIRANDA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de odontologia, nascida em Pavussu, Pavussu, PI no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e um (08/04/1971), residente e domiciliada Rua Francisco Carlos, 16, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ PEREIRA DE MIRANDA e de ROSA MARIA BARBOSA DE MIRANDA.

DJALMA COSTA SANTOS, estado civil solteiro, profissão cortador, nascido em Jequié, Jequié, BA no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (28/12/1961), residente e domiciliado Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 640, apto 31, bloco H, Padroeira, Osasco, SP, filho de MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e de CARMELITA ALVES COSTA.

MARILENE LIMA SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Jequié, Jequié, BA no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (29/06/1965), residente e domiciliada Rua Maria de Lurdes Galvão de Franca, 640, apto 31, bloco H, Padroeira, Osasco, SP, filha de MILTON LIMA SANTOS e de MAXIMINA MARIA RICARDINA SANTOS.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RUBIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Monte Castelo, Monte Castelo, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e seis (30/06/1986), residente e domiciliado Rua Gonçalves Dias, 160, Cipava, Osasco, SP, filho de VALDIR JOSÉ RUBIRA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS RUBIRA.

JULIANA SANTANA BORRALHO, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e oito (01/06/1988), residente e domiciliada Rua Gonçalves Dias, 160, Cipava, Osasco, SP, filha de JULIO VICENTE BOR-

RALHO e de DIRCE SANTANA BORRALHO.

MAURICIO SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Distrito de Aldeia, Barueri, Barueri, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e setenta e três (14/09/1973), residente e domiciliado Rua Irineu Benício de Oliveira, 64, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MARTINS AFONSO DE OLIVEIRA e de ANA LUCIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA.

CRISTINA FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (03/01/1979), residente e domiciliada Rua Irineu Benício de Oliveira, 64, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de DARCI FERREIRA e de CLEUSA FERREIRA.

CONRADO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, estado civil divorciado, profissão frentista, nascido em Subdistrito Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e seis (01/04/1976), residente e domiciliado Rua Sergipana, 201, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTENOR PEREIRA DO NASCIMENTO e de NAIR DOS SANTOS.

ANTONIA URSULINA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Abaré, Abaré, BA no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta (27/12/1970), residente e domiciliada Rua Sergipana, 201, Conceição, Osasco, SP, filha de ALCIDES JOSE DOS SANTOS e de URSULINA MARIA DOS SANTOS.

RAFAEL DIAS DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, registrado em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e três (22/10/1983), residente e domiciliado Rua Campo Grande, 14, viela II, Padroeira, Osasco, SP, filho de ACINDIO DIAS DA CRUZ e de ILZA CONCEIÇÃO SANTANA DA CRUZ.

JANAINA PEREIRA REALLE, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04/10/1989), residente e domiciliada Rua Campo Grande, 14, viela II, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDMILSON REALLE DE BARROS e de VALERIA PEREIRA.

FÁBIO PEDRO SILVA DE BARROS, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (18/01/1983), residente e domiciliado Rua Joaquim Guimarães, 385, bloco 12, apto. 5, Butantã, São Paulo, SP, filho de FRANCISCO PEDRO DE BARROS e de MARIA DIAS DA SILVA.

ILZANNE DA PAIXÃO DE SANTANA, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em 6º Ofício de Aracaju, Aracaju, SE no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (28/07/1985), residente e domiciliada Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 62, Veloso, Osasco, SP, filha de NATANIAS FRANCISCO DE SANTANA e de IRACI NEVES DA PAIXÃO.

WANDERLEY FRANCISCO D'AMORE, estado civil divorciado, profissão operador de loja, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e três (10/08/1973), residente e domiciliado Rua Terezinha Barbosa Santiago, 39, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de LUIZ D'AMORE e de NEYDE ANICHELLI D'AMORE.

ESTER DE JESUS GONÇALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e três (17/06/1993), residente e domiciliada Rua Terezi-

nha Barbosa Santiago, 39, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de VANDELICI BENEDETO GONÇALVES e de MARIA IZABEL DE JESUS GONÇALVES.

EGIDIO JOSÉ ACIOLI, estado civil solteiro, profissão zelador, nascido em Maragogí, Maragogí, AL no dia dois de julho de mil novecentos e setenta e cinco (02/07/1975), residente e domiciliado na Rua Perseu Abramo, 91, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ MACARIO ACIOLI e de JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO ACIOLI.

MARCIA LEMOS DE SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em São José do Piauí, São José do Piauí, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e seis (23/05/1996), residente e domiciliada Rua Perseu Abramo, 91, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de ROMUALDO NICOLAU DE SOUSA e de DOURALICE LUZIA DE LEMOS SOUSA.

BRUNO LOPES DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão ajudante de confeiteiro, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (08/09/1994), residente e domiciliado Rua São Zacarias, 300, Veloso, Osasco, SP, filho de EDIVALDO JOSÉ DE SANTANA e de ROSELI FERREIRA LOPES.

DENISE ROSANGELA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e dois (05/07/1992), residente e domiciliada Rua São Zacarias, 300, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSE APARECIDO DE SOUSA e de MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO.

CHRISTIAN BETONTE ALVES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de abril de mil novecentos e noventa e sete (03/04/1997), residente e domiciliado Rua Imperador Montezuma, 33, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de NIVALDO CICERO ALVES e de LAURIDES BETONTE.

LARYSSA LEANDRO DE ABREU, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e sete (11/07/1997), residente e domiciliada Rua Imperador Montezuma, 33, B, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ALBERTO SILVA DE ABREU e de ALEXSANDRA LEANDRO.

KLEBER MOREIRA FARIAS, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 10º Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (04/06/1984), residente e domiciliado Passagem Ângelo Bianchy, 188, Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS FARIAS e de SUELY MOREIRA.

MONICA REGINA DA CRUZ SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de RH, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e um (21/08/1981), residente e domiciliada Passagem Ângelo Bianchy, 188, Centro, Osasco, SP, filha de OSWALDO JOSE DA SILVA e de ELIZABETE DA CRUZ SILVA.

JEFFERSON DE FRANÇA ARAUJO, estado civil divorciado, profissão taxista, nascido em Jundiá, Jundiá, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e seis (18/04/1976), residente e domiciliado Rua Anísio Berniz, 12, C, Pestana, Osasco, SP, filho de ORGANIZO CAETANO DE ARAUJO e de LUIZA DE FRANÇA ARAUJO.

ANA ALICE RIBEIRO CESARINO, estado civil solteira, profissão inspetora de qualidade, nascida em 4º Ofício, Brasília, Brasília, DF no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e três (23/08/1973), residente e domiciliada Rua Anísio Berniz, 12, C, Pestana, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERREIRA CESARINO e de EUNICE RIBEIRO CESARINO.

FRANCISCO ADÃO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Timonha - Granja, Granja, CE no dia dezesseis de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco (16/07/1955), residente e domiciliado Avenida Sarah Veloso, 89, Veloso, Osasco, SP, filho de ADÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO e de MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO.

ALICE CARDOSO DE PAULA, estado civil divorciada, profissão ajudante de cozinha, nascida em Berilo, Berilo, MG no dia dois de março de mil novecentos e cinquenta e oito (02/03/1958), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 89, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS e de ANA DE PAULA TEIXEIRA.

DIEGO GOMES DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão entregador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e seis (10/05/1986), residente e domiciliado Rua Jatobá, 308, casa 2, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de VIVALDO GOMES DE ARAUJO e de DULCINÉIA APARECIDA DE ARAUJO.

ÉVELYN CAROLINI GUIMARÃES CORRÊA, estado civil divorciada, profissão assistente de diretoria, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (02/11/1986), residente e domiciliada Rua Jatobá, 308, casa 2, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de CLAUDIL EDSON CORRÊA e de VALÉRIA LOPES GUIMARÃES.

VINICIUS LUIS FELIX, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, registrado em Taboão da Serra, São Paulo, SP no dia sete de abril de mil novecentos e noventa e cinco (07/04/1995), residente e domiciliado Rua Carlos Jordão Morales, 13, Bussocaba, Osasco, SP, filho de RAQUEL CRISTINA FELIX.

INGRID REGINA DOS SANTOS PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, registrada em Taboão da Serra, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (24/02/1996), residente e domiciliada Rua Carlos Jordão Morales, 13, Bussocaba, Osasco, SP, filha de IZABEL DOS SANTOS PEREIRA e de SANDRA REGINA DOS SANTOS.

KELVIN ALVES RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão enfeitador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e cinco (09/04/1995), residente e domiciliado Rua José Antônio Augusto, 22, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARCIO FRANCISCO RODRIGUES e de MARTA ALVES PEREIRA.

TALITA MARCELA COELHO VIEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (22/01/1998), residente e domiciliada Rua José Antônio Augusto, 22, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MARCOS ROBERTO VIEIRA e de CASSIA ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA.

FABIO BARBOSA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São Paulo - SP, Reg. em Carapicuíba-SP, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta (24/09/1980), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 18, Padroeira, Osasco, SP, filho de ODILON BARBOSA DA SILVA e de LUIZA DE JESUS COSTA.

LIDIANE DA SILVA JULIÃO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e oito (22/04/1988), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 18, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA JULIÃO e de ELZA DE SOUZA.

CRISTIANO DIAS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Morro do Chapéu-BA, Registrado em Várzea Nova, Morro do Chapéu, BA no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (17/10/1986), residente e domiciliado Avenida Carlos Drummond de Andrade, 266, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de GERIDIÃO DIAS DE SOUZA e de DEJACI GONZAGA DA SILVA.

LILIANE DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Araçuaí-MG, Registrada em Itaobim, Araçuaí, MG no dia nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (09/12/1981), residente e domiciliada Avenida Carlos Drummond de Andrade, 266, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MARIA DOS SANTOS SILVA.